



PORTARIA Nº 521/CBMSC/2022, de 03 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a existência de vagas em aberto na graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBM), disposto na Lei Complementar Estadual nº 582, de 30 de novembro de 2012, atualizada pela Lei Complementar 801, de 1 de julho de 2022;

a possibilidade deste Comandante-Geral em reduzir pela metade o interstício mínimo para promoção, prevista no § 2º do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 801, de 1 de julho de 2022, na falta absoluta de candidatos que satisfaçam a exigência de tempo mínimo;

que a distribuição do efetivo é dinâmica e à medida que o ambiente se modifica surge a necessidade de adequações na estrutura administrativa, para fins de melhor organização da tropa e adaptações aos novos desafios e missões;

que a redução do interstício traduz situação excepcionalíssima, decorrente do poder discricionário conferido a este mandatário máximo, o qual deve ser exercido sobre os nortes da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

e para valorização profissional, pelos trabalhos realizados ao longo da carreira.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 25 de novembro de 2022, de acordo com o § 2º do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 801, de 1 de julho de 2022.

Art. 2º Encaminhar o presente processo ao Presidente da Comissão de Promoção de Praças – CPP, para gestão dos atos pertinentes à promoção do dia 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis-SC, 03 de outubro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **31L7AOC4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 04/10/2022 às 14:24:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjY3MV8yMjcwMI8yMDIyXzMxTDdBTOm0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022671/2022** e o código **31L7AOC4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.